



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº. 016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a destituição do Sr. Cleiton Costa da função de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar de nº: 001/2021 de Competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do Município de Rubelita/MG;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 25 de Fevereiro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, que dispõe sobre a destituição do mandato de Conselheiro Tutelar do Sr. Cleiton Costa, do Conselho Tutelar do município de Rubelita/MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído da função de Conselheiro Tutelar, o conselheiro titular Cleiton Costa, nomeado por meio do Decreto nº 005, de 30 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 25 de Fevereiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal